**ATA Nº 018/2015 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, foi realizada reunião das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência. Compareceram os Vereadores Almir Bueno, Franciele Danelon, Mirian Teleste, Getúlio B. Centurião, Tereza C. dos Santos, bem como o Senhor Roberto Carlos de Lima, do Sindicato dos Servidores Municipais, a Oficial Legislativa Andréa Marta S. Schimmel e a Assessora Jurídica Juliana Rigolon de Matos. Ausente o Vereador Rossano França Triches. O Vereador Almir Bueno abriu os trabalhos, comentando sobre a reunião que foi realizada na terça-feira, dia 18 de agosto, em que foi discutido o projeto do cartão auxílio alimentação, esclarecendo que a mesma foi muito produtiva e que ainda não haviam convidado o Sindicato dos Servidores Municipais, pois estavam debatendo e analisando o parecer jurídico, sendo que o Sindicato seria convidado posteriormente. Disse que durante a reunião chegaram à conclusão de apresentar apenas uma emenda relacionada ao pensionista. Sugeriu aos membros das comissões que aguardem mais quinze dias antes de colocar o projeto em votação, para que cada Vereador possa conversar com o Executivo e também servidores para esclarecer qualquer dúvida existente. Em seguida passou a palavra à Assessora Jurídica da Câmara Municipal, que também comentou sobre a reunião realizada no dia 18, esclarecendo que pela sua análise não seria possível estender o auxílio alimentação aos pensionistas e inativos, mas para adequar o projeto de lei ao que foi solicitado pela comissão não ferir nenhum princípio administrativo, a pensionista que é só uma vai continuar recebendo, em seguida leu a **emenda da Comissão de Legislação, alterando o artigo 1° do projeto de lei 017/2015**, para o fim de limitar a concessão do referido cartão auxílio alimentação apenas aos pensionistas que são beneficiados até a presente data pela cesta básica que é fornecida pela administração municipal. Quanto ao parágrafo terceiro disse que na sua visão também não seria possível, mas a equipe do Executivo tem uma visão diferente, inclusive assumindo os riscos pelas ações futuras, se houver. O Senhor Roberto cumprimentou a todos e disse que é um prazer estar aqui para defender esse projeto da maneira como veio do Executivo, pois há muito tempo o sindicato vem lutando para mudar essa cesta para vale alimentação. Disse que na semana passada conversou com a Assessora Jurídica da Câmara Municipal, que colocou várias situações de ilegalidade no projeto, inclusive encaminhando um e-mail com algumas informações, sendo que a mesma disse que o seu parecer seria contrário à votação do projeto de lei sem as mudanças. Disse que o Sindicato não concorda com essas emendas e não querem causar polêmica, mas o papel do Sindicato é defender os servidores, esperando que o projeto seja aprovado. O Vereador Almir perguntou ao senhor Roberto se o Sindicato tem o seu parecer verbal favorável a esse projeto, ao que o senhor Roberto disse que sim. O Vereador Almir disse que os responsáveis por dialogar sobre os projetos são os Vereadores que fazem parte das comissões, os quais estão sempre à disposição para isso. A Assessora Juliana esclareceu que não quis criar nenhum constrangimento, apenas achou que se tratasse de uma conversa informal com o Sindicato, oportunidade em que expôs a sua análise. A Vereadora Franciele disse que alguns servidores a procuraram e percebe que a maioria é

(Ata n° 018/2015 – reunião conjunta das comissões – folha 02)

a favor do cartão, sendo que o único bloqueio que existe é no pessoal da saúde, e gostaria de saber por que? O Senhor Roberto disse que com relação ao pessoal da saúde

são apenas alguns servidores, sendo que foi feita uma pesquisa nos municípios da região, onde o valor também é reajustado anualmente e existe alguma polêmica sobreisto, mas acredita que a maioria dos servidores da saúde também seja favorável ao cartão. Sobre a cesta básica afirmou que a mesma está fadada a perder cada vez mais a qualidade dos produtos, sendo que fizeram uma pesquisa e a média do valor da cesta é de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), mas a qualidade dos produtos é cada vez pior, já com o vale alimentação o servidor pode ver e adquirir o que achar melhor para ele, mas contentar a todos não vai contentar. O Vereador Almir perguntou se já que o cartão vai ser no valor de cento e sessenta reais e a cesta custa em torno de cento e vinte e cinco reais, os servidores estão levando em conta esse ganho imediato? O Senhor Roberto disse que sim, mas tem servidores por exemplo que faltam constantemente, ou tem outros que falam que vai beneficiar somente algumas empresas, como se estivesse direcionamento só para alguns mercados, então são coisas infundadas. O Vereador Almir disse que como presidente da comissão de Legislação não quer propor mais nenhuma reunião, pois vai criar mais polêmica e também não tem como ouvir todos os servidores, além do que essa parte já foi feita pelo Sindicato. Disse aos demais Vereadores que poderiam exarar o parecer agora, relativo ao **projeto de lei n° 017/2015**, que dispõe sobre a concessão auxílio-alimentação, ou poderiam aguardar um pouco mais, deixando o parecer para que a primeira votação seja no dia 31 de agosto, ficando é claro a critério do presidente colocar em pauta, ao que todos os presentes concordaram. A vereadora Franciele pediu licença e disse que teria que se ausentar da reunião devido a compromissos de trabalho. Ato contínuo o Vereador Getúlio questionou o Senhor Roberto sobre a questão de alguns servidores reclamarem que tiveram um reajuste menor do que os Vereadores, quando na verdade o período em que tiveram reajuste foi menor, de cerca de oito meses e os Vereadores tiveram um reajuste relativo a doze meses. O Senhor Roberto comentou sobre a questão da reposição que foi dada, afirmando que entende a situação, mas como representante do Sindicato sempre vai defender os servidores, se colocando à disposição sempre que houver a necessidade de analisar essa questão de reposição salarial. Em seguida o Senhor Roberto pediu licença e disse que teria que se ausentar da reunião. Ato contínuo a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu encaminhar para parecer jurídico o **projeto de lei n° 018/2015,** que autoria a cessão de uso de máquina agrícola à Associação de Moradores e Produtores Rurais do Cachimbeiro e dá outras providências. Após foi analisado **o projeto de lei n° 015/2015**, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, sendo que a comissão de Educação, Saúde e Assistência decidiu exarar parecer favorável. Em seguida foi **analisado o projeto de lei** **n° 014/2015**, que Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e autoriza o Poder Executivo a criar dotação por Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação e crédito especial no valor de R$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos). A Assessora Jurídica comentou sore o Parecer Jurídico n° 041/2015, com análise sobre a viabilidade jurídica do referido projeto, esclarecendo que fez uma análise sobre a

(Ata n° 018/2015 – reunião conjunta das comissões – folha 03)

 legalidade, visto que o assunto é bastante técnico, não tendo conhecimento aprofundado sobre a questão dos valores. O Vereador Almir disse que já havia se informado sobre o assunto junto ao Executivo, tendo conhecimento da questão, sendo que as comissões de Legislação e Finanças decidiram exarar pareceres favoráveis. Por último foi **analisado o projeto de lei complementar n° 002/2015, que altera a lei complementar n° 02,** , que institui o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Guaíra”. A Assessora Jurídica informou que a Prefura vai manter a publicação em jornal até o final do contrato e o Controlador Interno da Câmara fez uma recomendação relacionada à Câmara Municipal, para que se faça uma emenda prorrogando o prazo da publicação em jornal, justificando assim a continuidade do pagamento e publicação nesse órgão até o final do ano e caso não seja feita a emenda, a Câmara deve rescindir o contrato com o jornal, sendo que para o Executivo não existe nenhum problema em se fazer essa emenda. Em seguida o Vereador Almir solicitou à Assessora Jurídica que seja feita a emenda em nome da comissão e também o parecer favorável, ao que os demais Vereadores concordaram. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2015.

ALMIR BUENO - Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Secretário da Comissão de Leg. Just. e Red. Final

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica

ROBERTO CARLOS DE LIMA – Sindicato dos Servidores Municipais de Guaíra